

PORTARIA N.º 937, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

Concede a prorrogação da Licença Maternidade.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação da Licença Maternidade por 60 (sessenta) dias, a servidora **ALINE HENRIQUE**, ocupante do cargo de Monitor(a) de Creche/Escola, conforme Lei Municipal nº 1672/2008, considerando a partir de 09/08/2017 à 07/10/2017, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de agosto de 2017.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de agosto de 2017.



FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal

Cleusa Terezinha Marchezan De Marco
Secretária Municipal de Educação

Publique-se e Cumpra-se.